



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 157/2019.

“Revisão Geral Anual”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a conceder uma revisão geral anual no percentual de 3,75% (três virgula, setenta e cinco por cento) calculado nos últimos doze meses pelo índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Ampliado).

Parágrafo Único – A Revisão de que trata o artigo 1º será concedido aos Servidores Ativos, Pensionistas e Agentes Políticos.

Art. 2º As despesas provenientes serão cobertas com recursos deste Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza” 16 de janeiro de 2019.


JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
1º SECRETÁRIO